



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional**

EDITAL 01/2026/CCS/CCTO

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

A COMISSÃO ELEITORAL, nomeada através da Portaria nº 05/2026 de 28 de maio de 2026, devidamente composta por três membros titulares designados pela coordenação de Curso, torna público o edital destinado a consulta eleitoral para escolha de representantes discentes do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para o período de 2026-2027, em conformidade com as normas abaixo:

DA COMISSÃO ELEITORAL

1. A coordenação do processo eleitoral será feita pela Comissão Eleitoral, composta por três membros titulares, sendo um Docente, um servidor Técnico-Administrativo e um Discente os quais foram nomeados pela portaria nº 05/2026 de 28 de maio de 2026.

2. À Comissão Eleitoral compete:

- I. coordenar todas as etapas do processo eleitoral;
- II. elaborar o edital de eleição da representação discente no Colegiado do Curso;
- III. definir e divulgar o cronograma do processo eleitoral;
- IV. receber e analisar os pedidos de inscrição das candidaturas;
- V. homologar as candidaturas, observados os requisitos previstos no edital;
- VI. receber, analisar e decidir sobre eventuais recursos apresentados durante o processo eleitoral;
- VII. organizar e acompanhar a votação;
- VIII. realizar a apuração dos votos;
- IX. lavrar ata com o resultado final da eleição;
- X. encaminhar o resultado final à Coordenação do Curso para as providências cabíveis;
- XI. resolver os casos omissos relacionados ao processo eleitoral, observadas as normas institucionais aplicáveis.

3. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A partir do resultado da presente consulta, serão definidos dois membros, um titular e um suplente (que substituirá o titular em suas faltas e impedimentos), para mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução para mandato consecutivo, conforme preconiza o Art. 20 do Regimento Geral da UFPB.

2. Os representantes escolhidos deverão participar das reuniões do Colegiado do Curso. “A ausência não justificada do representante discente a 03 três reuniões consecutivas do Colegiado poderá implicar solicitação de substituição, nos termos do § 3º do art. 21 do Regimento Geral da UFPB).

3. O Colégio Eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído por membros do corpo discente do Curso de Terapia Ocupacional que estejam ativos no curso.

CONDIÇÕES GERAIS

1. Vagas:

01 (uma) vaga de representante do Curso de Terapia Ocupacional na condição de titular;

01 (uma) vaga de representante do Curso de Terapia Ocupacional na condição de suplente.

Obs: As candidaturas de Titular e Suplentes devem ser vinculadas.

2. Período do Mandato: 01 (um) ano, permitida uma recondução para mandato consecutivo.

3. Requisito:

Ser discente regularmente matriculado (a) no Curso de Terapia Ocupacional do CCS/UFPB.

INSCRIÇÕES

1. A inscrição de candidatos deve ser feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para representante titular e suplente do Curso de Terapia Ocupacional do CCS/UFPB no colegiado do mencionado curso.

2. Os pedidos de inscrições de chapas devem ser enviados por e-mail para coordto@ccs.ufpb.br com o seguinte assunto: "Inscrição para representante discente no Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional".

3. O E-mail de inscrição deverá conter os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida no computador e assinada pelo candidato a titular e a suplente (preferencialmente via GOV.BR);
- b) Histórico emitido pelo SIGAA dos dois integrantes da chapa;
- c) Comprovante de matrícula no atual semestre letivo emitido pelo SIGAA dos dois integrantes da chapa.

4. Caso haja somente uma inscrição de chapa ou nenhuma, procederemos da seguinte forma:

- a) Uma inscrição: Havendo apenas uma chapa inscrita e homologada, esta será considerada eleita, dispensada a realização da consulta eleitoral, salvo manifestação fundamentada da Comissão Eleitoral em sentido contrário.
- b) Nenhuma inscrição: O Centro Acadêmico do curso de Terapia Ocupacional fará indicação.

CONSULTA ELEITORAL

1. Existindo inscrições de mais de uma chapa, o processo de consulta eleitoral será realizado por meio do SIGEleição, no dia e horários estabelecidos no Anexo I deste edital.

2. Os procedimentos necessários para votação serão publicados posteriormente no site oficial da coordenação.

3. A chapa eleita será aquela que obtiver maior número de votos válidos.

4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Primeiro critério: Candidato(a) com maior coeficiente de rendimento(CRA);
- b) Segundo critério: Candidato(a) mais antigo no curso (considerando o ano de ingresso);
- c) Terceiro critério: Candidato(a) com maior idade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as informações do processo eleitoral serão publicadas no site <https://www.ccs.ufpb.br/coordto>

2. O pedido de impugnação do edital deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail coordto@ccs.ufpb.br, no prazo previsto no Anexo I, devidamente fundamentado.

3. Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrer no presente processo eleitoral.

4. O resultado da consulta eleitoral será encaminhado à Direção do Centro de Ciências da Saúde para providências cabíveis.

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Curso.

João Pessoa, 29 de maio de 2026

Comissão Eleitoral



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional

ANEXO I

CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DISCENTE PARA O COLEGIADO DO
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL - CCS - UFPB

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	
Divulgação do Edital	29/05/2026
Prazo para impugnação do edital (via e-mail para o endereço coordto@ccs.ufpb.br)	30 a 31/05/2026
INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	
Período	De 01 a 02/06/2026
Local	Via e-mail para o endereço coordto@ccs.ufpb.br
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Divulgação do resultado parcial das inscrições deferidas	03/06/2026
Prazo para recursos (via e-mail para o endereço coordto@ccs.ufpb.br)	04 e 05/06/2026
Divulgação do resultado definitivo das inscrições deferidas	08/06/2026
CONSULTA ELEITORAL	
Data	11/06/2026
Horário	08h às 22h
Local	SIGEleição
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	
Divulgação do resultado parcial da consulta	12/06/2026
Prazo para recursos (via e-mail para o endereço coordto@ccs.ufpb.br)	13 e 14/06/2026
Divulgação do resultado final da consulta	15/06/2026

